



## **CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://pindoretama.ce.gov.br/>, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº 03.06.01/2024-INEX, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

---

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - A(O) GABINETE DO PREFEITO**, torna público que realizará as 10:00 do dia 11 de março de 2024 , no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Inexigibilidade Eletrônica nº 03.06.01/2024-INEX. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDORETAMA/CE. . Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://pindoretama.ce.gov.br/>. Informações pelo email [licitacaopindoretama@gmail.com](mailto:licitacaopindoretama@gmail.com).

Pindoretama/CE, 06 de março de 2024

**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRÍCULA Nº 222706-1